



LIDO
Em 19/10/11
Dias 12079
Assessoria de Plenário

IND 3608 /2011

INDICAÇÃO Nº 1
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDF
- CDESCTMAT

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a reforma do Estádio Adonir Guimarães, na cidade de Planaltina, RA VI.

Em 20/10/2011
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a reforma do Estádio Adonir Guimarães, na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade da cidade de Planaltina, que verifica a necessidade de reforma do Estádio Adonir Guimarães, para melhorar o acesso às dependências daquele estádio e proporcionar melhor qualidade de vida de quem freqüenta aquele local.

O acatamento dessa sugestão diminuirá o desconforto causado pela falta dessa reforma. Além disso, é obrigação do Poder Público fazer a manutenção e conservação dos espaços públicos, que atualmente encontra-se necessitando de atenção.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2011.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 3608 2011
Fls. Nº 01

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/10/11 às 14h50
Assinatura
Metrícula